



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. Pregoeiro nº 01/2017

Em 23 de março de 2017.

À

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP

A/C – Sr. Thyago Luis Ribeiro

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado por V.Sas. quanto ao item 5.1 – Proposta de Preços e seguintes, temos a ESCLARECER que:

- 1) Não é necessário informar o modelo/fabricante dos equipamentos ofertados para atendimento do item em questão. No entanto, fica a critério da licitante acrescentar os detalhes que julgar cabíveis. Lembramos que de acordo com a cláusula DÉCIMA OITAVA do Anexo VII, as multifuncionais ofertadas deverão estar em linha de produção. Informamos, ainda, que no momento da instalação dos equipamentos, os mesmos serão analisados tecnicamente pelo setor competente a fim de verificar o pleno atendimento aos requisitos do Anexo I do Edital;
- 2) Sim, as declarações solicitadas pelo item 5.1 – Proposta de Preços poderão constar no corpo da Proposta de Preços, não havendo a necessidade de individualização das mesmas;
- 3) Quanto à declaração solicitada letra “F”, do item acima referido, poderá ser emitida pela licitante;
- 4) Quanto à declaração de que os cartuchos são originais ou compatíveis, mencionada pela letra “G”, em caso de fornecimento de cartuchos originais, basta a declaração da própria licitante. No caso de cartuchos compatíveis, a comprovação de qualidade dar-se-á através de lavra de laboratório certificado no momento da entrega.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Of. Pregoeiro nº 01/2017 – fls.02)

Assim exposto, informamos que o presente esclarecimento será estendido a todos os demais interessados através do "site" da Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos previstos no item 9.5 do referido edital de pregão.

Atenciosamente,

  
ROSELI JOANNA SILVA

Pregoeira



# XEROGRAFIA

IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 22/MAR/2017 09:28 077397

Valinhos, 21 de março de 2017.

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI**

A/C: Sr. Pregoeiro

Ref: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**Pregão Presencial nº 02/2017 – Processo nº 77.214**

Prezado Sr.

Sirvo-me do presente para, cumprimentando V.Sa., **REQUERER** esclarecimentos em relação ao edital supra citado, conforme segue:

- 1) Para atendimento ao item 5.1 - Proposta de Preços, pergunta-se: Deverá conter na proposta de preços, a informação impressa da marca/modelo dos equipamentos ofertados pelos licitantes, bem como deverá fazer a juntada de catálogos técnicos?
- 2) As declarações contidas nos itens 5.1, poderão estar contidas na redação da própria proposta de preços, ou deverá ser feito uma a uma?
- 3) A declaração do item 5.1 – LETRA F, poderá ser apresentada, declaração do próprio fabricante e/ou distribuidor? Ou só é necessário do próprio licitante?
- 4) A declaração do item 5.1 – LETRA G, poderá ser apresentada, declaração do próprio fabricante e/ou distribuidor dos cartuchos de toners?

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

**THYAGO LUIS RIBEIRO**

**Sócio - Proprietário**

RG nº

CPF nº